



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 003/2024, de 23 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DO HOSPITAL MARIA AUXILIADORA – PRESIDENTE GETÚLIO.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que o Programa de Valorização dos Hospitais está baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição de serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para linhas de cuidado, urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO, a importância do incentivo financeiro mensal de acordo com o porte e oferta de serviços que o estabelecimento está classificado;

CONSIDERANDO, a apresentação do Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais do Hospital Maria Auxiliadora – Presidente Getúlio.

Rio do Sul, 23 de janeiro de 2024.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí